A INVASÃO SILENCIOSA DE ESPÉCIES SILVESTRES EXÓTICAS, ATRAVÉS DO COMÉRCIO ILEGAL NAS PLATAFORMAS DIGITAIS

Verônica Oliveira Vianna – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – vovianna@uepg.br.
Maria Eduarda Alves Leifeld– Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

Resumo: Este estudo investigou anúncios de comercialização ilegal de animais silvestres em plataformas online como *Facebook, Instagram, WhatsApp* e *Mercado Livre* entre 15 de março e 20 de maio de 2023, perfazendo 66 dias. Os resultados obtidos foram 87 anúncios de comércio ilegal de animais silvestres em plataformas digitais, sendo 57 de espécies exóticas e 30 de fauna nativa. O *WhatsApp* respondeu por 57,5% dos anúncios, seguido pelo *Facebook* com 35,6%, o *Mercado Livre* com 6,9%, e nenhum anúncio encontrado no *Instagram*. A maioria dos anúncios de animais exóticos (80,71%) envolvia répteis, sendo que as aves correspondiam a 17,54% e os mamíferos e 1,75%. O número de anúncios de animais exóticos chegou a 65,52% durante o período analisado, com a região Sudeste liderando em ocorrências.

Palavras-chave: Fauna Exótica, Tráfico, On-line.

1. Introdução

A entrada ilegal de fauna exótica representa sérios riscos ecológicos. O tráfico de animais silvestres, uma atividade ilegal, visa atender a demanda por animais de estimação, colecionadores e outros interesses, introduzindo espécimes em ambientes que não são de ocorrência natural, o que impacta negativamente tanto o meio ambiente, quanto coloca em risco a sobrevivência de espécies nativas.

O objetivo do trabalho foi levantar em quatro plataformas digitais o comércio ilegal de espécies exóticas.

2. Materiais e Métodos

A pesquisa foi realizada entre 15 de março e 20 de maio de 2023, durante 66 dias, visando identificar anúncios ilegais de venda de animais silvestres na internet. Foram monitorados sites de venda (*Mercado Livre*) e redes sociais como: *Facebook, Instagram* e *WhatsApp*.

3. Resultados

Durante um levantamento de 66 dias, foram identificados 87 anúncios de comércio ilegal de animais silvestres, sendo 57 referentes a espécies exóticas e 30 à fauna nativa. O *WhatsApp* foi a principal plataforma utilizada, respondendo por 57,5% dos anúncios, dos quais 50% eram de espécies exóticas. O *Facebook* representou 35,6% dos anúncios, com 83,87% deles envolvendo espécies exóticas, enquanto o *Mercado Livre* teve apenas 6,9% de anúncios, porém todos de espécies exóticas. No *Instagram* não foram encontrados anúncios durante o período pesquisado.

Entre os anúncios de espécies exóticas (57 no total), a classe mais ofertada foi a Reptilia, com 80,71%, seguida por Aves (17,54%) e Mammalia (1,75%). O número de anúncios ilegais de espécies exóticas chegou a corresponder 65,52% durante o período analisado, contra 34,48% de silvestres nativos. Em relação às regiões brasileiras, a maior concentração de anúncios ilegais foi na região Sudeste, que representou 76,5% dos casos e 9,4% de anúncios não tinha a localização, evidenciando como o anonimato nas redes sociais facilita a prática ilícita, ao mesmo tempo que promove a entrada de animais exóticos no país.

4. Conclusão

Os resultados indicam que o comércio ilegal de fauna silvestre, por meio de plataformas digitais se tornou um novo mecanismo utilizado pelo tráfico, que promove a entrada de espécies exóticas no Brasil.